



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



EDITAL° 005/2017

Dispõe sobre a 5ª chamada de calouros aprovados no Vestibular de Primavera 2016/ edição n° 001, para matrícula no ano letivo de 2017.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, Senhor Rafael Barboza, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar os alunos aprovados no vestibular de primavera, 2016 edição 001, 5ª chamada, para o Curso de Bacharelado em Administração, conforme anexo I deste edital.

Artigo 2º- As matrículas serão realizadas no período 09 a 14 de Março de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h30min às 17h30min, 19h00min às 22h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Artigo 3º - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e uma fotocópia):

I – Certidão de nascimento ou casamento;

II – Comprovante de endereço;

III – Comprovante do serviço militar;

IV – C.P.F;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



V– RG;

VI – Título de eleitor;

VII– 01 foto 3x4 recente;

VIII – 02 vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, sendo 01 via obrigatoriamente original e a outra com fotocópia autenticada, ou 01 via do diploma registrado na Secretaria de Educação.

Artigo 4º- Na falta do documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, por tempo determinado, uma declaração do estabelecimento de ensino onde cursou.

Artigo 5º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 08 de Março de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



ANEXO I

Curso de Bacharelado em Administração

Candidato	Média
André Silva de Souza	46,20
Gilvane Dutra Rodrigues	45,80